



PORTARIA N.º 20.491, DE 24/02/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO §2º DO ART. 198, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Administração Direta Municipal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amanda Scarpati Dias	26.576	Presidente
Elaine Ramos Vieira	21.931	Membro
Isaías Oliveira dos Santos	28.477	Membro
Andressa Miranda Barros	22.079	Suplente
Paulo Roberto Rodrigues da Silva Júnior	21.900	Suplente
Filipe Tuler Dias	29.531	Suplente

Art. 2º As atividades da Comissão são regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 46.795, de 09 de julho de 2024, que estabelece normas e procedimentos para a condução de sindicâncias investigativas e acusatórias no âmbito do Município de Aracruz.

Art. 3º As atividades da Comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

